



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP- LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.196.799/0001-85, com sede à Rua Panorama, nº 152 – Bairro: Jardim Novo Mundo, CEP 13.050-590, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário senhor **Jonas Garcia Alves Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.725.899-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 324.324.178-28, residente e domiciliado à Rua Panorama, nº 152, Jardim Novo Mundo, CEP. 13.050-590, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato nº **131/2016**, oriundo do **Pregão nº 076/2016 – Processo Administrativo nº 5382/2016**, para a continuidade no fornecimento de equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, ficando entre si, justo e aditado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a marca do item 1 – Balcão térmico, tipo Self Service Misto para marca **PROMAQ -08 cubas**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 01 de julho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

**JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP**  
**Jonas Garcia Alves Filho**  
**RG nº. 28.725.899-3 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 324.324.178-28**

### **Testemunhas:**

Ana Mª. A. Ruedas Veiga  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Pregão Presencial nº 076/2016**

**Processo Administrativo nº 5382/2016**

**Ata de Registro de Preços nº 01/2016**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha e eletrodomésticos.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 01 de Julho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP**

**Jonas Garcia Alves Filho**

**RG nº. 28.725.899-3 SSP/SP**

**CPF/MF nº 324.324.178-28**